



PORTARIA

GABINETE DO PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 011/2021 - REVOGA, A PEDIDO, A PORTARIA DE Nº 006/2021,
CONCEDENDO LICENÇA SEM VENCIMENTOS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, em harmonia ao estabelecido pelo Estatuto dos Servidores Públicos desta municipalidade;

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Complementar Municipal no 423/2015, em conformidade ao disposto no art. 110, inciso V;

CONSIDERANDO a preenchimento dos requisitos legais para a desistência da Licença para trato de interesses particulares, atendendo a requerimento formulado pela servidora e a recomendação da Assessoria Jurídica desta Edilidade Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR, a PEDIDO, a PORTARIA Nº 006, de 05 de fevereiro de 2021, concedendo LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, a servidora pública, SANDRA RALIANE DOS SANTOS GOMES, mat. 0012, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Expediente, com lotação neste Poder Legislativo, por desistência, em conformidade a legislação regente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 01/07/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Baraúna/PB, em 21 de junho de 2021.

Antônio Lunguinho de Almeida

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210622041656
Título	PORTARIA Nº 011/2021 - REVOGA, A PEDIDO, A PORTARIA DE Nº 006/2021, CONCEDENDO LICENÇA SEM VENCIMENTOS.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	22/06/2021 16:22
Data/hora autorização	22/06/2021 16:22
Data de circulação	23/06/2021
Diário Oficial	Edição nº 00273, data 23/06/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	MONALIZA HAYLHANE MEDEIROS DANTAS
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 23/06/2021 — Edição 00273. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210622041656&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 04:25



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210622041656**, intitulada **PORTARIA Nº 011/2021 - REVOGA, A PEDIDO, A PORTARIA DE Nº 006/2021, CONCEDENDO LICENÇA SEM VENCIMENTOS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 22/06/2021 16:22 | **Autorização:** 22/06/2021 16:22 | **Circulação:** 23/06/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00273, 23/06/2021 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **MONALIZA HAYLHANE MEDEIROS DANTAS**.

RESUMO DO OBJETO

Revoga-se, a pedido, a Portaria nº 006, de 5 de fevereiro de 2021, que concedia Licença para Trato de Interesses Particulares, sem remuneração, à servidora pública ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Expediente, em razão de desistência formalizada pela interessada, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 423/2015 e no art. 110, inciso V, do Estatuto dos Servidores Públicos municipais, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2021.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210622041656&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 04:25